



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 448/2018	Data: 14/05/2018
Entidade Beneficiada.: ACIC	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 7254/2017	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 5.020,00	Data: 06/09/2017
Termo de Fomento nº.: 324/2016	
Parcela nº.: 6ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 03 de março de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

Convênios

OK

ENTIDADE: ACIC

CREDOR: 8300

Nº DO CONVÊNIO: 324/2016

EMPENHO: 7254/2017

PARCELA: 6ª

Alimentação

Subvenção

M/2017



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA
UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO
CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

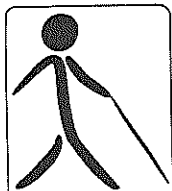
PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego	
Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 324/PMF/SME/2016	
Valor transferido: R\$ 5.020,00 (Manutenção)	
Número da parcela: 6	
Número de folhas que constam no processo: <u>44</u>	
Nome do Responsável: Jairo da Silva	
Contato: Fone/e-mail: (48)32614515 / financeiro@acic.org.br	

O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

	Sim	Não
Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	x	
Ofício de encaminhamento ANEXO IX		
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	x	
Prestação de contas organizada em folha A4	x	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	x	
Plano de Trabalho ANEXO VI	x	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	x	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	x	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	x	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	x	
Original do extrato bancário da conta específica	x	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	x	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		x
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	x	
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	x	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	x	

Data: <u>06/11/2017</u>	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor SILVANA RAMOS LENTO Secretaria Municipal de Educação Matrícula 21305-5
----------------------------	---



ACIC
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1971.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 10 de Outubro de 2017.

Ofício 321/ADM/ACIC/2017

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **06 (Sexta)** do Termo de Colaboração 324/PMF/SME/2016 no valor de R\$ 5.020,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**


Jairo da Silva
Presidente

83.598.136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001
FLORIANÓPOLIS - SC



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal). Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. XXXX que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1-Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego

CNPJ: 83.598.136/0001-72

Conta corrente nº: 3854-3 Agência: 1877 Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Nº 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

Telefone: 48-3261-4511 Endereço eletrônico: financeiro@acic.org.br

Lei que declara de utilidade pública nº: 1606

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 053/2006

Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde: Não Possui

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: Não Possui

Número de inscrição no Conselho Municipal de Educação: Não Possui

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade): Protocolo 71000041434/2013-31

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Jairo da Silva

Número do RG:2.565.982

Número do CPF: 052.733.619-26

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 07/12/2013 até 07/12/2017.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

**1.4. Áreas das atividades da organização social.**

Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

amparo á infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

educação complementar e fortalecimento de vínculos;

atendimento educacional especializado.

Creches – para crianças de até três anos de idade.

Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

Sim Não Em adequação (X)

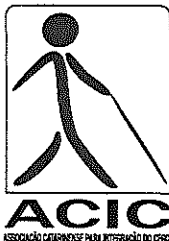
1.6. Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).

A Associação Catarinense Para Integração do Cego – ACIC, foi fundada em 18 de junho de 1977, por um grupo de pessoas que entendeu a crescente necessidade de que os indivíduos com deficiência visual pudessem mobilizar-se no sentido de perceberem-se enquanto cidadãos de direitos, buscando visibilidade em todas as instâncias da sociedade. Ao longo de sua caminhada, diversas mudanças foram sendo vivenciadas por esta organização, a qual constitui-se, atualmente, em uma entidade de caráter sócio assistencial, sem fins econômicos, tendo como território de abrangência o Estado de Santa Catarina. A Acic possui uma diretoria voluntária eleita a cada quatro anos. A gestão atual tem vigência da data de 07/12/2013 à 07/12/2017. Sendo composta por:

Presidente: Jairo da Silva

Vice-Presidente de Apoio aos Centros de Serviços: Daiani Domingos

Vice-Presidente da Cultura, Desporto e Lazer: Gilmar Silva Amaral



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



1º Secretário (a): Willian Aparecido da Silva

1º Tesoureiro (a): Leandro de Oliveira

2º Tesoureiro (a): Ademir de Oliveira

Com os serviços ofertados gratuitamente, atende pessoas com deficiência visual (cegos e com baixa visão), de todas as faixas etárias, e sua missão consiste na efetivação da inclusão desta parcela da população em todas as instâncias sociais, prestando serviços nas áreas de habilitação e reabilitação, qualificando as vidas destes sujeitos e daqueles que encontram-se em seu entorno. Além disso, busca juntamente com aqueles que utilizam-se dos seus serviços, atuar na implantação e implementação de políticas públicas que assegurem direitos em múltiplas vertentes, trazendo mudanças significativas à concepção relativa à pessoa com deficiência. Encontra-se, ainda, dentre suas finalidades estatutárias, a formação continuada de seu quadro funcional, pois compreende ser indispensável estudar incessantemente conceitos e preceitos teóricos referentes à área em que atua, considerando os avanços científicos inerentes às suas ações.

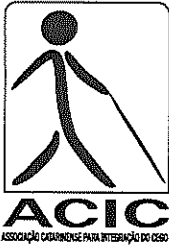
Por meio de atividades oferecidas no Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil (CADI), atende bebês, crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos, no contra turno da Educação infantil e do ensino fundamental e no Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, a jovens, adultos e idosos, a partir de 15 anos. Ressalta-se que o público-alvo restringe-se a pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), considerando-se o que rege o Estatuto Social da entidade, em seu Artigo 2º, parágrafo único. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

2. Descrição do Projeto

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

A vida das pessoas com deficiência visual, em meados da década de 70, era, pode-se dizer, de grande estagnação social. Afirma-se tal proposição porque as possibilidades de mudanças no status-quo restringiam-se sobremaneira, pois a Educação, propulsora da mobilidade dentro da sociedade, constituía-se em privilégio de muito poucos. O trabalho exercido por alguns sujeitos nesta condição que, contando com a sorte, conseguiam colocação em fábricas da cidade, fazia-se de modo repetitivo, sem perspectivas de ascensão. Portanto, a maioria destes indivíduos vivia em total marginalização, sem qualquer visibilidade, mendigando a atenção de quem passasse pelas ruas. Diz-se, pois, que naqueles tempos a deficiência visual, primária, analisando-se sob o ponto de vista histórico-cultural fundamentado por Vygotski, acabava por tornar-se secundária, diante dos desafios que precisavam ser enfrentados socialmente.

Havia, porém, dentro deste segmento, um pequeno grupo que pôde galgar os degraus do conhecimento no que tange ao patrimônio de saberes produzidos pela humanidade, os quais



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



perceberam que algo precisava ser pensado para que seus pares pudessem ser entendidos enquanto sujeitos de direitos. Tal inquietação levou estas pessoas a reunirem-se e buscar um modo de encontrar uma forma de mobilização. Após alguma discussão, concluíram que o primeiro passo era a criação de um espaço que permitisse o encontro das pessoas com deficiência visual, principalmente nos períodos de recesso escolar ou em finais de semana para que, além de oportunizar-se momentos de lazer e convivência, pudesse iniciar-se a troca de ideias acerca do que se poderia fazer para a mudança de concepção que se tinha em relação à deficiência visual, tanto por parte daqueles que a possuíam, quanto de quem encontrava-se em seu entorno e da sociedade, de maneira geral. Criou-se, então, a Associação Catarinense para Integração do Cego, entidade que tem como filosofia a participação total das pessoas com deficiência visual, sendo estas as produtoras de sua história e da entidade que estava surgindo naquele momento.

Após determinado tempo, conseguiu-se visualizar qual seria a primeira medida a adotar-se para que alguma transformação consistente ocorresse e iniciou-se então a realização de cursos profissionalizantes para os que encerravam a educação básica, pois, deste modo, poderiam almejar algo diferente do que até então se apresentava e foram formados os primeiros massoterapeutas, os quais haviam ido para o Estado de Minas Gerais com este objetivo. Estes se tornaram multiplicadores e consolidou-se, neste Estado, uma profissão para esta categoria, que já podia descortinar novos horizontes. Porém, os conflitos vão surgindo, as pessoas enquanto sujeitos particulares são diferentes e a história vai sendo construída com as vozes daqueles que até o momento nada diziam. Novos cursos em áreas diversas foram sendo implantados e as possibilidades ampliavam-se.

A década de 80, dedicada às pessoas com deficiência, vem impregnada de um discurso de busca de independência e começa-se a observar que havia questões primordiais a serem resolvidas antes de se pensar em profissionalização e mercado de trabalho. Muitos daqueles que estavam inseridos no movimento de cegos e que buscavam sua cidadania, não conseguiam ir sozinhos até o local onde aconteciam os cursos ou os encontros promovidos pela entidade.

Diante da situação, começa-se a analisar que a pessoa é um ser inteiro, que envolve diversos aspectos, os quais deveriam ser considerados, não sendo mais possível, diante das políticas nacionais que iam sendo implementadas e do quão ia acelerando-se a mudança dos paradigmas ligados à pessoa com deficiência, trabalhar apenas com a profissionalização, havendo a necessidade de se compreender este indivíduo na sua totalidade, buscando conhecer sua história de vida, seu potencial e suas limitações. Para tanto, foi criado o Centro de Reabilitação, Profissionalização e convivência - CRPC, o qual passa a atuar na área de habilitação e reabilitação, tendo como foco principal a autonomia daqueles que procuravam a Associação, seja no que concerne a sua autoria de pensamento, seja no que se refere ao seu estar no mundo, movimentando-se em suas diversas instâncias.

Conforme nos mostra a história da Educação dos cegos de Santa Catarina, nosso Estado jamais teve, em seu território, uma escola especial para esta parcela da população, sendo esta, desde que se iniciou tal feito, matriculada no ensino regular, tendo acompanhamento nas chamadas Salas de Recursos ou ensino itinerante. O que se observa, então, é que tínhamos os cursos profissionalizantes, as pessoas estavam já com seu processo de habilitação/reabilitação concluídos, mas não havia facilidade em se conseguir vagas tampouco ampliar o leque de

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



formação em relação às profissões, pois o grau de escolaridade de boa parte deste segmento era muito baixo, o que impulsionou a avaliação para analisar de que forma se poderia motivar nossos usuários a não evadirem-se das escolas, buscando meios de prosseguirem sua trajetória acadêmica. Além disso, porque a história vai sendo escrita com os conflitos e estes geram a construção de novos conceitos, começava a vir à tona o discurso relativo à inclusão, que exigia que os espaços educacionais, restringindo aqui esta fala a este aspecto, pudessem adaptar-se para atenderem às pessoas com deficiência. Tais fatores fizeram com que se ampliassem os projetos deste Centro, buscando-se parcerias com unidades de educação básica e superior.

Com o advento da preocupação com os idosos, esta associação começou a receber pessoas que perdiam a visão em idade avançada, sendo necessário que se pensasse em ações que pudessem auxiliá-las a conviverem com a perda visual, fazendo com que percebessem que poderiam continuar atuando em seu entorno ativamente, voltando a exercer o papel que tinham no seu espaço familiar, o que muitas vezes era desqualificado com o aparecimento da deficiência. Desta maneira passam a perceberem-se como pessoas produtivas tendo suas vidas qualificadas e resgatando sua autoestima.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu Artigo 14, o processo de habilitação e reabilitação é um direito de todas as pessoas com deficiência. Diz no parágrafo único deste Artigo que este processo tem por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para a conquista da autonomia e sua participação social em igualdade de condições com as demais pessoas. Isto significa dizer que o paradigma da inclusão apenas ganha concretude quando todos vivenciam o estar no mundo do mesmo modo, respeitando-se a singularidade de cada ser-humano. É esta a premissa dos serviços que prestamos, os quais, mediante suas atividades, geram o entendimento daqueles que os frequentam como escritores dos capítulos de suas vidas, fazendo-o em conjunto com seus pares, com seus familiares, com seus colegas de escola, com seus amigos do bairro onde residem, com seus companheiros universitários, com seus colegas de trabalho.

Pontuamos, em diversos tópicos deste material, alterações conceituais em relação à pessoa com deficiência. Tínhamos até 2015, a lei de acessibilidade, nº 10098, a qual restringia a cegueira ou baixa visão a questões orgânicas, estando na contramão da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão coaduna-se com a Convenção, entendendo que a deficiência constitui-se em impedimento a longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Significa dizer que é preciso ultrapassar a aridez dos conceitos orgânicos, entendendo a pessoa em sua integralidade, subsidiando-a para movimentar-se em todas as instâncias.

Nossa instituição não atua de modo isolado. Tal não poderia ocorrer quando tem por missão a inclusão das pessoas com deficiência visual. Sendo assim, busca parcerias para que seu trabalho seja consistente e sua filosofia materialize-se em atitudes práticas.

Tem-se ciência de que nosso país é um dos mais ricos em matéria de legislação referente aos direitos das pessoas com deficiência, mas também somos sabedores que cotidianamente esta

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Dedicada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



mesma legislação é descumprida, ficando o discurso restrito à letra morta da lei e entendemos que nossa missão, diante de todos os obstáculos que já transpusemos, é indicar aos indivíduos que atendemos, por meio de cada um dos serviços que prestamos, de acordo com as demandas advindas das mudanças sócio-políticas, caminhos a serem trilhados, dando-lhes a instrumentalização necessária para que possam alcançar sua cidadania, agindo enquanto seres atuantes, profissionais, pesquisadores, pensadores que idealizam mudanças e que mobilizam-se, juntamente com seus pares, para que tenham visibilidade e sejam compreendidos enquanto pessoas que têm a deficiência como uma de suas características, sendo esta algo a ser superado por meio das possibilidades que, a cada dia, vão ampliando-se e precisam ser conhecidas e compreendidas.

Em virtude das mudanças já ocorridas em relação ao conceito da pessoa com deficiência em Florianópolis, houve grande aumento desta parcela da população neste município, o que gera uma demanda de 127 pessoas atendidas pela entidade. A ACIC possui sede própria, a qual foi construída no bairro Saco Grande, localizado na porção centro-norte da cidade de Florianópolis. Extra-oficialmente, o nome era antes utilizado para designar a região dividida em Saco Grande I (atual João Paulo) e Saco Grande II (hoje somente Saco Grande), além do bairro Monte Verde, situado entre ambos. Este bairro ocupa extensas áreas às margens das rodovias SC 401 e Virgílio Várzea, sendo composto, em boa parte, por residências de médio a alto padrão e conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando iniciou-se a construção da Associação, o terreno era isolado, com muito poucas residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento considerável da população, construções de vários portes, além de alguma estrutura para o atendimento no que diz respeito às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida das pessoas que atendemos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas transformações, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica, trazendo pontos negativos, dentre os quais destaca-se a dificuldade interacional entre as diferentes culturas e classes sociais. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, sendo de grande interesse social, já que localizam-se em áreas de vulnerabilidade. As pessoas de baixa renda é que ocupam estes espaços, utilizados irregularmente. As habitações são precárias, em locais com dificuldade de acesso e saneamento básico inexistente, além de não serem alcançados pelos equipamentos sociais ora instalados. No entanto, estão concentradas próximas a polos geradores de emprego, o que traz alguma renda, mas não se pode afirmar que garanta qualidade de vida.

Outro aspecto importante a ressaltar-se é o número expressivo de pessoas com deficiência que buscam o município de Florianópolis para residirem, em virtude deste constituir-se em um grande polo de recursos no que concerne a questões específicas para o atendimento dos indivíduos nesta condição. Trata-se aí dos vários pontos referentes ao processo de inclusão em todos os âmbitos.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



2.1. Projeto:

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviços da ACIC

a) 2.1.2 Período de execução: Início JAN/2017 Término: DEZ/2017

2.1.3 Público Alvo:

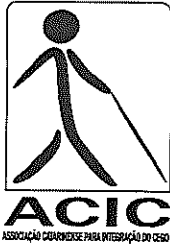
Atender 127 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multissensorial, elaboração conceitual e letramento, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida Diária, Iniciação à informática e Educação Física/psicomotricidade, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação e reabilitação e profissionalização, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida Diária, Educação Física/Psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, Escrita Cursiva, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

2.1.4 Objetivo Geral:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



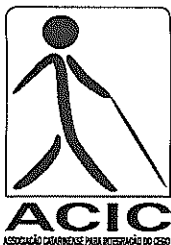
Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	<p>- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação, reabilitação e profissionalização para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias.</p> <p>- Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar.</p> <p>- Pelo convênio que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 280 horas.</p>	Criança e Adolescentes-	20	Fevereiro 2017	Dezembro 2017
			Adultos	107		
2	1	Contratação de profissionais	Servente	01	Fevereiro 2017	Dezembro 2017
			36 horas			
	Auxiliar de Cozinha	01				
2	2	Cedência de professores pela SME	01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 horas semanais (Marcilene Aparecida Alberton Ghisi)	01 professor efetivo dos anos iniciais, 05 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário e 01 professor de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 280 horas semanais	Fevereiro 2017	Dezembro 2017
			05 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um.			
			01 professor de educação física, contratado em caráter temporário com carga horária de 40 horas semanais.			
3	1	Alimentação Escolar	Refeição			
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Descrever as oficinas	Compra será mensal.		

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

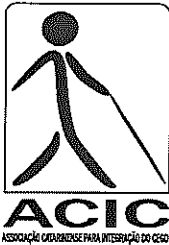
Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$ 9.710,00	
Material didático	R\$ 9.000,00	
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal	R\$ 27.500,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 5.720,00	
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		
TOTAL	R\$ 51.930,00	
Alimentação	R\$ 150.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 201.930,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza / Manutenção	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
Material didático	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00	R\$2.500,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$520,00	R\$520,00	R\$520,00	R\$520,00	R\$520,00	R\$520,00
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica						
TOTAL	R\$5.020,00	R\$5.020,00	R\$5.020,00	R\$5.020,00	R\$5.020,00	R\$5.020,00
Alimentação	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00
TOTAL GERAL	R\$20.020,00	R\$20.020,00	R\$20.020,00	R\$20.020,00	R\$20.020,00	R\$20.020,00

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC



Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza/ Manutenção	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$ 710,00	
Material didático	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$ 0,00	
Material de Expediente					
FUNCIONÁRIOS					
Contratação de Pessoal	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$3.750,00	R\$ 3.750,00	
Encargos	R\$ 520,00	R\$ 520,00	R\$520,00	R\$1.040,00	
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica					
TOTAL	R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00	R\$ 6.270,00	R\$ 5.500,00	
Alimentação	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	R\$15.000,00	
TOTAL GERAL	R\$20.020,00	R\$20.020,00	R\$21.270,00	R\$20.500,00	

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
PMF	Parceria	Anual
Escolas	Articulação de serviços	Demanda Espontânea
Posto de saúde	Articulação de serviços	Demanda Espontânea

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).

**6 - Declaração:**

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 06 de Novembro de 2017.

Jairo da Silva

Presidente

83.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

- Carimbo com CNPJ

7 – Análise do Plano de Trabalho**7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa**

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis / /	Assinatura e Matrícula	



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Janeiro/2017 **Término:** Dezembro/2017


Objetivo do Projeto:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

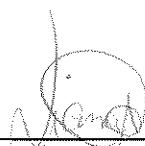
Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 06 de Novembro de 2017.



Jairo da Silva
Presidente



Liana Andriani
Administradora
GRA/SC 21777

• Carimbo com CNPJ

83.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC




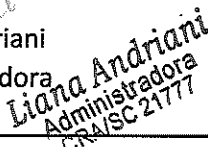
Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001
Fone/Fax (48) 3261-4500 – Ramal 4511 CNPJ: 83.598.136/0001-72
Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br

Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS – SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

					
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº CONVÊNIO
Agosto	2017	Sexta	PMF	06/09/2017	324/PMF/SME/2016
ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego					
ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300					
CEP: 88032-001			FONE: 3261-4511		
RESPONSÁVEL: Jairo da Silva					
CPF: 025.733.619-26			VALOR: R\$ 5.020,00		
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		06/09/2017	Depósito 6ª parcela	R\$ 5.020,00	
131.073	ago/17	13/09/2017	GPS		R\$ 192,21
546.763	ago/17	13/09/2017	FGTS		R\$ 235,58
195.629	ago/17	13/09/2017	Folha Pagto Raque Z. Silva ref 08/17		R\$ 1.431,62
196.186	ago/17	13/09/2017	Folha Pagto Jéssica K. Santos ref 08/17		R\$ 1.167,27
140.053	181681	25/10/2017	B. Brasil Prod. Limp. E Descartáveis		R\$ 1.000,00
156.687	19390	27/10/2017	Suprimática		R\$ 993,32
			DEVOLUÇÃO DE RECURSO		R\$ 0,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00
Florianópolis, 06 de Novembro de 2017					
 Jairo da Silva Presidente		 Liana Andriani Administradora			
		 Liana Andriani Administradora CRA/SC 21777			
Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Janeiro/2017 **Término:** Dezembro/2017

Objetivo do Projeto: Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

Metas Atingidas: Com o recurso desta parcela foi possível realizar o pagamento das guias de FGTS e GPS, a folha de pagamento das funcionárias Raquel Zenaide Silva e Jessica Karine dos Santos e comprar materiais de escritório e limpeza.





ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nº. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estatual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 5.020,00, referente a parcela nº 06 objeto é Manutenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017


Jairo da Silva
Presidente

83.598.136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001
FLORIANÓPOLIS – SC

• Carimbo com CNPJ



Extrato por período

Cliente: ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 30/10/2017 - 14:02

Mês: Setembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	16.951,30 C
01/09/2017	011442	DP DIN LOT	42,00 C	16.993,30 C
06/09/2017	847732	CRED TEV	20.020,00 C	37.013,30 C
13/09/2017	131073	PG ORG GOV	192,21 D	36.821,09 C
13/09/2017	546763	DEB P FGTS	235,58 D	36.585,51 C
13/09/2017	195629	ENVIO TEV	1.431,62 D	35.153,89 C
13/09/2017	196186	ENVIO TEV	1.167,27 D	33.986,62 C
14/09/2017	264035	PAG BOLETO	1.992,18 D	31.994,44 C
15/09/2017	274261	PAG BOLETO	1.000,00 D	30.994,44 C
15/09/2017	312797	ENVIO TEV	993,30 D	30.001,14 C
21/09/2017	146448	PAG BOLETO	2.835,00 D	27.166,14 C
21/09/2017	223311	PAG BOLETO	3.099,54 D	24.066,60 C
25/09/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	24.024,60 C
26/09/2017	261359	DP DIN LOT	8,65 C	24.033,25 C
26/09/2017	261532	DP DIN LOT	42,00 C	24.075,25 C
26/09/2017	026970	DOC ELET E	2.635,00 D	21.440,25 C
26/09/2017	173634	PAG BOLETO	1.446,33 D	19.993,92 C
26/09/2017	258737	ENVIO TEV	1.500,00 D	18.493,92 C
26/09/2017	026970	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	18.485,27 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
30/10/2017	301343	ENVIO TEV	1.050,00 D	18.519,05 C
30/10/2017	301346	DOC ELET E	1.526,77 D	16.992,28 C
30/10/2017	301346	DOC TEDINTERNET	8,65 D	16.983,63 C



Extrato por período

Cliente: ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 30/10/2017 - 14:02

Mês: Outubro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	18.485,27 C
05/10/2017	611194	CRED TEV	15.000,00 C	33.485,27 C
05/10/2017	611472	CRED TEV	5.020,00 C	38.505,27 C
06/10/2017	047607	DOC ELET E	1.491,95 D	37.013,32 C
06/10/2017	047607	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	37.004,67 C
09/10/2017	091532	DP DIN LOT	8,65 C	37.013,32 C
18/10/2017	139870	PG ORG GOV	193,20 D	36.820,12 C
18/10/2017	539549	DEB P FGTS	236,61 D	36.583,51 C
18/10/2017	203858	ENVIO TEV	1.442,98 D	35.140,53 C
18/10/2017	204126	ENVIO TEV	1.167,27 D	33.973,26 C
18/10/2017	000140	TAR TEV IN	0,00 D	33.973,26 C
18/10/2017	000140	TAR TEV IN	0,00 D	33.973,26 C
19/10/2017	191421	DP DIN LOT	12,34 C	33.985,60 C
25/10/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	33.943,60 C
26/10/2017	034192	DOC ELET E	1.860,00 D	32.083,60 C
26/10/2017	184969	PAG BOLETO	3.048,00 D	29.035,60 C
26/10/2017	185206	PAG BOLETO	1.726,28 D	27.309,32 C
26/10/2017	288755	PAG BOLETO	3.255,23 D	24.054,09 C
26/10/2017	034192	DOC/TEDINTERNET	8,65 D	24.045,44 C
27/10/2017	271500	DP DIN LOT	50,65 C	24.096,09 C
27/10/2017	138164	PAG BOLETO	2.533,72 D	21.562,37 C
27/10/2017	140053	PAG BOLETO	1.000,00 D	20.562,37 C
27/10/2017	156687	ENVIO TEV	993,32 D	19.569,05 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
-----------	----------	-----------	-------	-------

30/10/2017	301343	ENVIO TEV	1.050,00 D	18.519,05 C
30/10/2017	301346	DOC ELET E	1.526,77 D	16.992,28 C
30/10/2017	301346	DOC TEDINTERNET	8,65 D	16.983,63 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:
858100000013 922102702304 583598136007 017220170872

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL D
Valor:	192,21


Data de débito:	13/09/2017
Data/hora da operação:	13/09/2017 12:13:59

Código da operação:	00131073
Chave de segurança:	U9VQMNF2H41WVFUC

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Vencimento: 20/09/2017

folha SCI VISUAL Practice

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	08/2017
	5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO ACIC ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE - FLORIANÓPOLIS - SC 88032-001 48 3261-4500	6 - VALOR DO INSS	192,21
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	192,21

8581000001-3 92210270230-4 58359813600-7 01722017087-2

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.


em 13,09,17

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 2177

Vencimento: 20/09/2017

folha SCI VISUAL Practice

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	08/2017
	5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO ACIC ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE - FLORIANÓPOLIS - SC 88032-001 48 3261-4500	6 - VALOR DO INSS	192,21
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	10 - ATM/MULTAS E JUROS	0,00
	11 - TOTAL	192,21

8581000001-3 92210270230-4 58359813600-7 01722017087-2

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa****Nome:** ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO**Conta de débito:** 1877 / 003 / 00003854-3**Representação numérica do código de barras:**

858500000029 355801791703 913608053880 359813600013

CNPJ/CEI empresa: 83.598.136/0001-72**Cód. convênio:** 0179**Data de validade:** 13/09/2017**Competência:** 08/2017**Valor recolhido:** 235,58**Identificação da operação:****Data / hora:** 13/09/2017 12:14:39**Data de Débito:** 13/09/2017**Código da operação:** 00546763**Chave de segurança:** PUF84PT6HZAECFC

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/09/2017 - 17:14:22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.791,10	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(S) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 08/2017	12-DATA DE VALIDADE 13/09/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 223,28	14-ENCARGOS 12,30	15-TOTAL A RECOLHER 235,58
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/09/2017

858500000029 355801791703 913608053880 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
 em 13/09/17
 Nome:
 Cargo:
 Assinatura: *Liana Andriani*
 Administradora
 CRA/SC 2177



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 12/09/2017 - 17:14:22

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.791,10	06-QTDE TRABALHADORES 2	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(S) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 08/2017	12-DATA DE VALIDADE 13/09/2017

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 223,28	14-ENCARGOS 12,30	15-TOTAL A RECOLHER 235,58
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/09/2017

858500000029 355801791703 913608053880 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1877 / 013 / 00123265-0

Nome destinatário:	RAQUEL ZENAIDE SILVA
Valor:	R\$ 1.431,62

Data de débito:	13/09/2017
Data/hora da operação:	13/09/2017 12:06:30

Código da operação:	00195629
Chave de segurança:	KN5YARTFU888A4HX

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Referente ao mês de Agosto/2017

Código Nome do funcionário C.C.: 04
84 RAQUEL ZENAIDE SILVA
 Admissão 16/09/2010 CPF 742.257.239-68 PIS 121.32992.41.1 CTPS 00519365 00001-0
 CBO : 7170-20 7 SERVENTE

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.235,00	
101	Adic. Insalubridade		247,00	
146	Anuênio	6,00	74,10	
9101	I.N.S.S.	8,00		124,48
CERTIFICO que o MATERIAL - constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em <u>13/09/17</u>				
Nome: <u>RAQUEL ZENAIDE SILVA</u> Cargo: <u>Administradora</u> Assinatura: <i>[Assinatura]</i>				
Totais			1.556,10	124,48

Salário base	Base FGTS	Base IRRF
1.235,00	1.556,10	1.431,62
Valor FGTS		Base IRRF
124,48		1.431,62
SALÁRIO LÍQUIDO		R\$ 1.431,62

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
13/09/17 Assinatura do funcionário: Raquele Zenaide Silva
 Sistema de folha SCIVISUAL Practice - M & P ASSESSORIA CONTABIL



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	0571 / 013 / 00014318-6

Nome destinatário:	JESSICA KARINE DOS SANTOS
Valor:	R\$ 1.167,27

Data de débito:	13/09/2017
Data/hora da operação:	13/09/2017 12:07:02

Código da operação:	00196186
Chave de segurança:	XW410Q8LUX4W9JGW

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO
Referente ao mês de Agosto/2017

Código Nome do funcionário C.C: 04
132 JESSICA KARINE DOS SANTOS CBO : 5135-05 2 AUXILIAR DE COZINHA
 Admissão 02/05/2017 CPF 084.289.749-69 PIS 161.82860.27.9 CTPS 09650442 00040

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.235,00	
9501	Salário Família	1,00	31,07	
9101	I.N.S.S.	8,00		98,80
		Totais		98,80

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. 13/08/17

Nome: Lidia Arditti
 Cargo: Administradora
 Assinatura: [Assinatura]

Lidia Arditti
Administradora
CNPJ 02177

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Base IRRF
1.235,00	1.235,00	1.235,00	946,61
Valor FGTS			Base IRRF
98,80			946,61
SALÁRIO LÍQUIDO			R\$ 1.167,27

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
13/08/17 Assinatura do funcionário: Jessica Karine dos Santos

Sistema de folha SCI VISUAL Practice - M & P ASSESSORIA CONTABIL

**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	34191.09008 01712.008406 81915.110001 3 73300000100000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	01/11/2017
Data de Efetivação / Agendamento:	27/10/2017
Valor Nominal do Bolet	1.000,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.000,00
Valor Pago (R\$):	1.000,00

Data/hora da operação:	27/10/2017 11:59:17
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	00140053
Chave de segurança:	RXFKJS6E8N4HZ5YV

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		Agencia/Codigo Beneficiário 8408/19151-1
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		Vencimento 01/11/2017
NR. Documento N181681/1	Carteira/Nosso Numero 109/00017120-0	Valor do Documento 1.000,00
Emissao: 25/10/2017		

Data Recebimento ____/____/____ Assinatura _____



Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		VENCIMENTO 01/11/2017	
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		VALOR DO DOCUMENTO 1.000,00	
N. DOCUMENTO N181681/1	NOSSO NUMERO 109/00017120-0	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1	
<p>Juros R\$ 3,30 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EFETUAR PAGAMENTO DESSE TITULO AO REPRESENTANTE</p> <p style="text-align: right;">Autenticacao Mecanica</p>			

ITAÚ S.A | 341-7 | 34191.09008 01712.008406 81915.110001 3 73300000100000

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO PREFERENCIAL NAS AGENCIAS BANCARIAS					VENCIMENTO 01/11/2017
Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA					AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
DATA DOCUMENTO 25/10/2017	NR. DOCUMENTO N181681/1	ESPECIE DOC.	ACEITE	DT PROCESSAMENTO 25/10/2017	NOSSO NUMERO 109/00017120-0
USO DO BANCO	CARTEIRA 109	ESPÉCIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 1.000,00
Introdução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					DESCONTO/ABATIMENTO
<p>Juros R\$ 3,30 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EFETUAR PAGAMENTO DESSE TITULO AO REPRESENTANTE</p>					MORA / MULTA
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC					CPF/CGC: 83.598.136/0001-72
VIRGILIO VARZEA, 1300 88.032-000 FLORIANOPOLIS SC SACADOR / AVALISTA:					

Autenticacao Mecanica

FICHA DE COMPENSACAO



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC CAT PARA INTEGR DO CEGO
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1011 / 003 / 00001756-3

Nome destinatário:	MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA
Valor:	R\$ 993,32

Data de débito:	27/10/2017
Data/hora da operação:	27/10/2017 11:50:40

Código da operação:	00156687
Chave de segurança:	Z2ZK94ZVC7W7Y58R

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



SUPRIMÁTICA
 Marilane Oliveira Graciosa Rosa - ME
 Fones (48) 3334-0091 · suprimatica10@brturbo.com.br
 Rua Maria Luiza Agostinho, 205 - Itacorubi
 CEP 88034-160 - Florianópolis - Santa Catarina

Nota Fiscal Nº 19390

Saída Entrada

Série 1

CNPJ / CPF
02.123.660/0001-95
 Inscr. Estadual
254.765.769

LA VIA DESTINAT RE

Data limite para emissão
00.00.00

Natureza da Operação: **VENDA**
 CFOP: **501**
 Nº Inscr. Estadual do subst. Tributário

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social: **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A RECUPERAÇÃO CEGOS** CNPJ / CPF: **83.598.136/0001-72**
 Endereço: **R. D. VIAGILIO VIEIRA 1300** Bairro / Distrito: **SALVO GRANDE** CEP: **88032-001**
 Município: **FLOLIS** Fone / Fax: **32380169** UF: **SC** Inscrição Estadual: **156570**


Data da Emissão: **27.10.17**
 Data da Saída / entrada: **27.10.17**
 Hora da Saída

DADOS DO PRODUTO

Código do Produto	Descrição dos Produtos	CST	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total	Aliq. ICMS
	PAPEL A4 4500 FOL.	-	RM.	35	18,90	661,50	
	TONER COM PATRÃO HP 83	-	UN.	04	83,00	332,00	
					DESC.	(0,18)	

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em **27/10/17**

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: 

Diana Andriani
 Administradora
 CRA/SC 21777

DADOS DO IMPOSTO

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. ICMS Substituição	Valor de ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos 993,52
Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota 993,32

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome - Razão Social: **O mesmo**

Frete p/conta: 1 Emissor 2 Destinatário

Placa do Veículo: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

Endereço: _____ Município: _____ UF: _____ Inscr. Estadual: _____

Quantidade: _____ Espécie: _____ Marca: _____ Número: _____ Peso Bruto: _____ Peso líquido: _____

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares: **Valor Aprox. Tributos: 32,13 - 32,33%**
Fonte 1895

Reservado ao Fisco

MINISTERIO DA FAZENDA - MF

GFEP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 12/09/2017
 HORA: 17:14:22
 PAG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO
 COMP: 08/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639
 TOMADOR/OBRA: N° CONTROLE: AlcdzW39rww0000-0 OUTRAS ENT: 0000
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 Nº ARQUIVO: EF5N5JDLMOY0000-0
 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 FAP: 1,00
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300
 CIDADE: FLORIANOPOLIS
 UF: SC
 BAIRO: SACO GRANDE
 CNAE PREFONDERANTE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: CEP: 88032-001 TELEFONE: 048-32614500 CNAE: 9430800
 639 744 779
 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	223,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223,28
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	31,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,07
(-) Compensação	192,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,21
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL							
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	192,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,21
(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.							
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFEP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.							
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.							
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.							

33,77 223,05 2,93 2,93 2,93 225,98

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/09/2017
 HORA: 17:14:22
 PÁG : 0001/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000029 355801791703 913608053880 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO
 COMP: 08/2017 COD REC:115 COD GFS: 2305
 TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

NOME TRABALHADOR
 REM SEM 13º SAL. REM 13º SAL. BASE CÁL. 13º SAL. PREV SOC. CONTRIB. SEG. DEVIDA. ADMISSÃO. CAT. OCOR. DATA/COD. MOVIMENTAÇÃO. DEPÓSITO. CBO. JAM.

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL.	REM 13º SAL.	BASE CÁL. 13º SAL. PREV SOC.	CONTRIB. SEG. DEVIDA.	ADMISSÃO.	CAT.	OCOR.	DATA/COD. MOVIMENTAÇÃO.	DEPÓSITO.	CBO.	JAM.
JESSICA KARINE DOS SANTOS	1.235,00	0,00	161.82860.27-9	0,00	02/05/2017	01				05135	
RAQUEL ZENAIDE SILVA	1.556,10	0,00	121.32992.41-1	0,00	16/09/2010	01			98,80	0,00	
									124,48	07170	0,00
									124,48		

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 2.791,10

0,00

223,28

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/09/2017
 HORA: 17:14:22
 PÁG: 0002/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACÃO À PREVIDÊNCIA

858500000029 355801791703 913608053880 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: A1CdZM39Fw0000-0 N° ARQUIVO: Ef5N5jDlM0Y0000-0
 COMP: 08/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRICÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: INSCRICÃO: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE
 CIDADE: FLORIANOPOLIS

UF: SC CEP: 88032-001

CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERACÃO SEM 13°	REMUNERACÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.791,10	0,00	2.791,10	0,00
TOTALS:	2	2.791,10	0,00	2.791,10	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - ME

DATA: 12/09/2017
 HORA: 17:14:22
 PÁG : 0003/0004

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 FGTS

858500000029 355801791703 913608053880 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: ALCBZM39IeW0000-0 N° ARQUIVO: EFSN5jDLM0Y0000-0
 COMP: 08/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8% (TX 3%)

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 2.791,10
 REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 2

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO 13/09/2017

DEPÓSITO FGTS 223,28

ENCARGOS FGTS 12,30

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 235,58

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (20/08/2014) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 12/09/2017
 HORA: 17:14:22
 PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: ALCdZw391rw0000-0 N° ARQUIVO: EF5N5jDLM0Y0000-0
 COMP: 08/2017 COD REC: 115 COD GFS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BARRIO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 0048 3261 4500 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 225,98 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 223,28
 SALÁRIO FAMÍLIA: 31,07 RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 1.469,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
M2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MEP ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA - 010170928500010500,

Seu arquivo ef5n5jdlm0y00000.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 12/09/2017 às 17:15.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é 6357F76B.36F74AED.81889889.93DBC8D0.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:Ef5N5jDLM0Y00000

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Sao Jose/SC

Competência : 08/2017

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Relatório de Frequência

Mat: 4564

PIS: 016182860279

Nome: Jéssica Karine dos Santos

Cargo: Aux. Cozinha

Período: 01/09/2017 até 30/09/2017

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/09/2017 Sex	Dia Normal	E06:56 S13:01 E13:59 S16:03	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
02/09/2017 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
03/09/2017 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
04/09/2017 Seg	Dia Normal	E08:00 S13:03 E14:02 S17:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/09/2017 Ter	Dia Normal	E07:55 S13:01 E14:02 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/09/2017 Qua	Dia Normal	E08:00 S13:00 E14:00 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/09/2017 Qui	Dia Normal	<i>Feriado</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/09/2017 Sex	Dia Normal	<i>Ponto Facultativo</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/09/2017 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/09/2017 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/09/2017 Seg	Dia Normal	E07:53 S13:00 E14:00 S17:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/09/2017 Ter	Dia Normal	E07:57 S13:02 E14:01 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/09/2017 Qua	Dia Normal	E07:56 S13:06 E14:00 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
14/09/2017 Qui	Dia Normal	E08:02 S13:01 E14:00 S17:04	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
15/09/2017 Sex	Dia Normal	E07:57 S13:37 E14:31 S18:13	08:00	08:00	00:00	01:22	00:00	00:00	
16/09/2017 Sáb	Folga	<i>Feriado</i>	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
17/09/2017 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
18/09/2017 Seg	Dia Normal	E07:59 S13:02 E14:02 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/09/2017 Ter	Declaração	E07:56 S13:02 <i>Declaração</i>	04:00	04:00	00:00	01:06	00:00	00:00	Dispensa de : 04:00 horas
20/09/2017 Qua	Dia Normal	E08:02 S13:00 E14:00 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/09/2017 Qui	Dia Normal	E07:59 S13:08 E14:02 S17:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/09/2017 Sex	Dia Normal	E06:59 S13:02 E14:00 S16:19	08:00	08:00	00:00	00:22	00:00	00:00	
23/09/2017 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/09/2017 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/09/2017 Seg	Dia Normal	E08:00 S13:03 E14:00 S17:10	08:00	08:00	00:00	00:13	00:00	00:00	
26/09/2017 Ter	Dia Normal	E07:58 S13:01 E14:00 S16:58	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
27/09/2017 Qua	Dia Normal	E07:56 S13:10 E14:10 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
28/09/2017 Qui	Dia Normal	E06:59 S14:05	08:00	07:06	00:00	00:00	00:00	00:54	<i>Tolerado</i>
29/09/2017 Sex	Dia Normal	E07:57 S14:00 E17:00	08:00	06:03	00:00	00:00	00:00	01:57	<i>Erro Marcação</i>
30/09/2017 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/09/2017 à 30/09/2017

Totais

Horas Extras Diurnas:	(50%) 03:03 (003,05)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	145:09 (145,15)
Horas Extras Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	164:00 (164,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	145:09 (145,15)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	04:00 (004,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	149:09 (149,15)
Horas DSR Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Faltas:	02:51 (002,85)
					Dias Faltas:	2
					Total Horas Faltas:	18:51 (018,85)
					Hrs Extra Diurnas:	03:03 (003,05)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Especifica

01/09/2017 à 01/09/2017 - E 08:00 S 12:00 E 13:00 S 17:00
 02/09/2017 à 08/09/2017 - E 08:00 S 12:00 E 13:00 S 17:00
 11/09/2017 à 15/09/2017 - E 08:00 S 12:00 E 13:00 S 17:00
 18/09/2017 à 22/09/2017 - E 08:00 S 12:00 E 13:00 S 17:00
 25/09/2017 à 29/09/2017 - E 08:00 S 12:00 E 13:00 S 17:00

Confirmo a frequência acima

Data: 06 / 10 / 17

51 min

Jéssica K. dos Santos

Jéssica Karine dos Santos

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

Relatório de Frequência

Mat: 004 Nome: Raquel Zenaide Silva Cargo: Servente Período: 01/09/2017 até 30/09/2017
 PIS: 012132992411

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/09/2017 Sex	Dia Normal	E07:05 S13:00	06:00	05:55	00:00	00:00	00:00	00:05	
02/09/2017 Sab	Dia Normal		06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
03/09/2017 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
04/09/2017 Seg	Dia Normal	E07:01 S13:01	06:00	06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/09/2017 Ter	Dia Normal	E07:04 S13:00	06:00	05:56	00:00	00:00	00:00	00:04	
06/09/2017 Qua	Dia Normal	E06:58 S13:01	06:00	06:00	00:00	00:03	00:00	00:00	
07/09/2017 Qui	Dia Normal	<i>Feriado</i>	06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
08/09/2017 Sex	Dia Normal	<i>feria facultativa</i>	06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
09/09/2017 Sab	Dia Normal		06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
10/09/2017 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/09/2017 Seg	Dia Normal	E07:02 S13:01	06:00	05:59	00:00	00:00	00:00	00:01	
12/09/2017 Ter	Dia Normal	E06:59 S13:03	06:00	06:00	00:00	00:04	00:00	00:00	
13/09/2017 Qua	Dia Normal	E06:59 S13:02	06:00	06:00	00:00	00:03	00:00	00:00	
14/09/2017 Qui	Dia Normal	E06:59 S13:01	06:00	06:00	00:00	00:02	00:00	00:00	
15/09/2017 Sex	Dia Normal	E06:58 S12:59	06:00	06:00	00:00	00:01	00:00	00:00	
16/09/2017 Sab	Dia Normal	E09:02	06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	Erro Marcação
17/09/2017 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
18/09/2017 Seg	Dia Normal	E07:01 E07:02 S07:02 S13:01	06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	Erro Marcação
19/09/2017 Ter	Dia Normal	E07:00 S13:02	06:00	06:00	00:00	00:02	00:00	00:00	
20/09/2017 Qua	Dia Normal	E07:00 S13:00	06:00	06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/09/2017 Qui	Dia Normal	E07:00 S13:00	06:00	06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/09/2017 Sex	Dia Normal	E06:59 S13:01	06:00	06:00	00:00	00:02	00:00	00:00	
23/09/2017 Sab	Dia Normal		06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
24/09/2017 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/09/2017 Seg	Dia Normal	E06:52 S13:01	06:00	06:00	00:00	00:09	00:00	00:00	
26/09/2017 Ter	Dia Normal	E06:55 S12:50	06:00	05:55	00:00	00:00	00:00	00:05	
27/09/2017 Qua	Dia Normal	E06:59 S13:00	06:00	06:00	00:00	00:01	00:00	00:00	
28/09/2017 Qui	Dia Normal	E07:04 S13:01	06:00	05:57	00:00	00:00	00:00	00:03	
29/09/2017 Sex	Dia Normal	E07:02 S13:01	06:00	05:59	00:00	00:00	00:00	00:01	
30/09/2017 Sab	Dia Normal		06:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	

Período: 01/09/2017 à 30/09/2017

Totais

	(50%)	(0%)	(0%)	(100%)	Hrs Normais Diurnas:	107:41 (107,68)
Hrs Extras Diurnas:	00:27 (000,45)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Hrs Extras Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	156:00 (156,00)
	(50%)	(0%)	(0%)	(100%)	Hrs Trabalhadas:	107:41 (107,68)
Hrs Extras Sab Diurnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Abono:	00:00 (000,00)
Hrs Extras Sab Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Trabalhadas + Abonos:	107:41 (107,68)
	(100%)	(100%)			Hrs Faltas:	00:19 (000,32)
Hrs Extras DSR Diurnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Dias Faltas:	8
Hrs Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Total Horas Faltas:	48:19 (048,32)
Dia DSR - Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Extra Diurnas:	00:27 (000,45)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

Confirmo a frequência acima

01/09/2017 à 02/09/2017 - E 07:30 S 13:30
 04/09/2017 à 09/09/2017 - E 07:30 S 13:30
 11/09/2017 à 16/09/2017 - E 07:30 S 13:30
 18/09/2017 à 23/09/2017 - E 07:30 S 13:30
 25/09/2017 à 30/09/2017 - E 07:30 S 13:30

Data: 11 de 2017

Raquel Zenaide Silva

Raquel Zenaide Silva

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MÊS: SETEMBRO/2017 TURNO: (X) Matutino (X) Vespertino
 PROFESSOR:

ÁREA/OFCINA: Deficiência Visual

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
1	X	X	D O M I N G O	X	P	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	P	X	D O M I N G O	X	P	X	P	X	X	S	
2	X	X	D O M I N G O	P	P	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	X	S	
3	X	X	D O M I N G O	X	P	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
4	P	X	D O M I N G O	X	P	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
5	X	X	D O M I N G O	X	F	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	X	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	F	P	P	P	P	X	S
6	P	P	D O M I N G O	P	P	P	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
7	P	P	D O M I N G O	P	P	P	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
8	X	X	D O M I N G O	P	X	P	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
9	F	X	D O M I N G O	P	P	F	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
10	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
11	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
12	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
13	X	X	D O M I N G O	P	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
14	P	P	D O M I N G O	P	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
15	X	X	D O M I N G O	P	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
16	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
17	X	X	D O M I N G O	P	P	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
18	X	X	D O M I N G O	P	P	P	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
19	X	X	D O M I N G O	P	P	P	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	P	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	P	P	P	P	X	D O M I N G O	P	P	P	P	P	P	X	S
20	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
21	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
22	P	P	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
23	X	X	D O M I N G O	P	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
24	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
25	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
26	X	X	D O M I N G O	P	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
27	X	X	D O M I N G O	P	P	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
28	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
29	P	P	D O M I N G O	P	P	P	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
30	X	X	D O M I N G O	X	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S
31	X	X	D O M I N G O	P	X	X	F E R I A D O	P	S Á B A D O	D O M I N G O	X	X	P	P	X	S Á B A D O	D O M I N G O	X	P	P	P	X	D O M I N G O	X	P	P	P	P	P	X	S

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
Nota de Empenho

Data: 24/08/2017
 Nº do empenho : 7254/17
 Ordinário
 Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
 Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
 Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
 Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
 Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000456
 Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	5.000.000,00	Empenhos anteriores :	2.183.432,90
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	5.020,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	5.000.000,00	Total (B) :	2.188.452,90
		Saldo (A - B) :	2.811.547,10

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC UF: SC
 Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS
 C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: 104 - 104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3


Especificação: 1
 TRANSF. DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO PELO REPASSE DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS DE SUBVENÇÃO DO CONVENIO Nº 324/2016, RELATIVO A 6ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 5.020,00


Fica empenhada a importância de 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)

Fundamento legal : 13192/2014 Data : 16/06/2014
 Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número :
 Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento


 Responsável pela Emissão
 (com carimbo)

Recibo do Credor


 Ordenador da Despesa
Maurício Fernandes Pereira
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel
 Sec. Municipal da Fazenda

Silvana M. Soster Feitosa
 Secretária Municipal de Educação
 Matr. 16.011-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

CONVÊNIO: 324/2016

INSTITUIÇÃO: ACIC

CNPJ: 83.589.136/0001-72

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 1877-5

CONTA: 3854-3

DESPESA: ALIMENTAÇÃO/SUBVENÇÃO

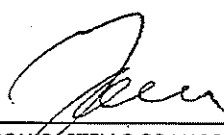
CREDOR:

EMPENHO	PARCELA	VALOR	DATA PAGAMENTO	PREST DE CONTAS
895/17	1	R\$ 15.000,00	17/03/2017	12.05.17
920/17	1	R\$ 5.020,00	17/03/2017	12.05.17
2274/2017	2	R\$ 15.000,00	12.04.2014	19.06.17
2275/2017	2	R\$ 5.020,00	12.04.2014	19.06.17
3638/17	3	R\$ 15.000,00	31.05.17	31.07.17
3639/17	3	R\$ 5.020,00	31.05.17	31.07.17
4970/17	4	R\$ 15.000,00	07.07.17	29.08.17
4971/17	4	R\$ 5.020,00	07.07.17	29.08.17
6015/17	5A	R\$ 15.000,00	07.08.17	
6014/17	5S	R\$ 5.020,00	07.08.17	
7254/17	6S	R\$ 5.020,00	29.08.17	
7251/17	6A	R\$ 15.000,00	29.08.17	

FLORIANÓPOLIS, 29 DE AGOSTO DE 2017.


MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI

DIRETOR OPERACIONAL
Nelson Castello Branco Nappi
Diretor Operacional
Decreto nº 17.176-2017



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO - COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º: **Data: 1º/11/2017.**

Organização da Sociedade Civil Beneficiada: **ACIC**

Unidade Gestora de Origem: **PMF/SME.**

Nota de Empenho (NE)n.º: **7254/2017.** **Data: 08/11/2017**

Valor da Liberação: **R\$ 5.020,00**

Categoria
 Subvenção Contribuição Auxílio

Tipo de Parceria:
 Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênio

Número: **324/PMF/SME/2016.**

Modalidade: NA
 Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade

Número:

Esta Prestação é referente a parcela n.º: **06 de SUBVENÇÃO.**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.		X
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		NA
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		NA
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43- TCE/SC.	X	



6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X	
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		NA
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n.17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	x	

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 5.020,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Total:	RS 5.020,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo:	Não há.
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Não há.
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	Não há.
Total (1):	Não há.
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há.
Total (2):	Não há.
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há.
Transporte:	Não há.
Aluguel:	Não há.
Telefone:	Não há.
Água:	Não há.
Luz:	Não há.
Gás	Não há.
Assessoria Jurídica:	Não há.
Serviços Contábeis:	Não há.
Outros Custos: (especificar)	Não há.
Total (3):	Não há.
Total (1+2+3)	
4)Despesas Glosadas:	Não há.
5) Saldo a devolver:	Não há.
6) Saldo a transportar	Não há.

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.	X	



7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51. Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto verificou-se que a instituição necessitou gastar mais que o previsto com material de limpeza. Salienta-se ainda que no plano de trabalho foi o material de limpeza consta como parte do material de consumo.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em/...../....., conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, através do ofício n.º (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: Não há.

RECOMENDAÇÕES: Não há.

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria n.º 1318/2017 publicada no Diário Oficial do Município n.º 1959 de 7 de junho de 2017. exara o parecer pela (X) APROVAÇÃO () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 15 de Dezembro de 2017.


- (X) Regular.
 () Regular com ressalva.
 () Irregular, para abertura de diligência.


 Sandra Regina Engelke
 MATRÍCULA N.º 15017-7

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Tatiane da Silva Silveira
 MATRÍCULA N.º 30339-5

Comissão de Monitoramento e Avaliação


 Sonia Santos de Lima de Carvalho
 MATRÍCULA N.º 13104-0

Comissão de Monitoramento e Avaliação

6ª sub					
	PREVISTO PT	GASTO PC		DIFERENÇA	GASTO PC
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.598,89		R\$ 98,89	Maior
ENCARGOS	R\$ 520,00	R\$ 427,79		R\$ 92,21	Menor
MAT.LIMPEZA	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	ok		
Uniforme					
MAT.EXP	R\$ 1.000,00	R\$ 993,32		R\$ 6,68	Menor
MANUTENÇÃO					
SERVIÇOS					
	R\$ 5.020,00	R\$ 5.020,00			
Recursos Próprios					

Devolução

Calculo de Encargos Sociais

6ª parcela

Empregado	Remuneração Bruta	INSS	FGTS (8%)	IRRF
Raquel Z. Silva	R\$ 1.556,10	R\$ 124,48	R\$ 124,49	R\$ -
Jessica Karine Dos Santos	R\$ 1.266,07	R\$ 98,80	R\$ 101,29	R\$ -
TOTAL - folha bruta	R\$ 2.822,17	R\$ 223,28	R\$ 225,77	R\$ -

GUIA DO INSS - COD 2305

Empregado	R\$ 223,28
Patronal (20% FB)	R\$ -
RAT (1% FB)	R\$ -
Outros (4,5% FB) Sist "S"	R\$ -
Salário Família	
Total da Folha	R\$ 223,28

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

valor do Serviço na RPA	R\$ -
inss retido na fonte	R\$ -
Inss patronal (20%)	R\$ -
Total retido na Nota	

COD

GUIA DO GPS	R\$ 223,28	2305/2100
-------------	------------	-----------

DEMAIS GUIAS

PIS (1% FB)	R\$ 28,22	8301
FGTS (total cal.)	R\$ 225,77	115
IRRF (total cal.)	R\$ -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.
2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

pg. 3

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017.
RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017, RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0; como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCESATO

pg. 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS



Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLC/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Marianne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 05/07/2017. **Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Marfa, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dic.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSLC/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias

Conselheiro Marfa, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSUD/SUBSIUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luis Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprigio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

- O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLC/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Casa Civil
Diretoria de Governo Eletrônico

Secretário: Filipe Melo
Controler: Thamara Mala

Rua Tenente Silveira, 65, 6º Andar - Centro - 88010-000 - Florianópolis / SC
Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062
http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdialtooficial
Diários Online: <http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdialtooficial>

pg. 3



ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO - PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 01/11/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 7254/2017	
Valor da Liberação: R\$ 5020,00	
Categoria	Data: 06/09/2017
(X) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 324/PMF/SME/2016
Modalidade:	
() Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	Número:
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 06/Subvenção/2017	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?		X	
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ACIC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17. Assim sendo, concluiu pela (X) APROVAÇÃO/() REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- (X) Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de maio de 2018.

P/
 Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7

Daniete de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.595/18



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA- PARTE 4º

Protocolo de Entrada nº.: OE 448/2018	Data: 14/05/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 7254/2017	
Valor da Liberação: 5.020,00	Data: 06/09/2017
Convênio Número: 324/2016	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 6	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Secretaria Municipal de Educação aponta:

RESTRICÇÕES:

- 1) O pagamento a título de FGTS foi realizado a maior no montante de R 12,30 referente aos encargos gerados em virtude do atraso no pagamento da obrigação. Assim sendo, não é permitido o pagamento de despesas com juros e multas, pois as mesmas são consideradas irregulares, por não constituírem gastos com a criação, manutenção ou ampliação do serviço público e não possuem amparo legal para sua realização, nos termos da Constituição Federal, art. 37, caput, quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, tampouco são despesas próprias do órgão, em razão de não haver previsão orçamentária, descumprindo também a Lei n. 4.320/1964, art. 4º.
- 2) Parcela entrega fora do prazo previsto no decreto. Após 10 dias da ultima movimentação da parcela.
- 3) A nota fiscal ne 19390, da empresa MARILNE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA – ME não será aceita no modelo em papel em virtude de a mesma estar Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/03/2014.

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

André R/
Conselheiro Alberto Sales Maciel
Superintendente da Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

Florianópolis, 26 de janeiro de 2018.

Matheus Nunes Gusinsky
Superintendência da Transparência e Controle



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Florianópolis, 17 de Dezembro de 2018.

Prezados,

A Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC vem justificar que na 6ª parcela da subvenção do convênio 324/2016, realizou a devolução do valor de R\$ 12,30 (Doze reais e trinta centavos) referente aos encargos gerados em virtude do atraso no pagamento da guia do FGTS.

Segue comprovante.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente


Liana Andriani
Administradora
ACIC
Administradora
CRA/SC 21777



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ASSOC.CATARIN.PARA INTEG.
Agência	5201-9
Conta corrente	357645-0

Creditado

Nome	PM FLORIANOPOLIS MOVTO
Agência	3582-3
Conta corrente	2567-4
Valor	12,30
Data	Nesta data

Assinada por	JC181591 HENRIQUE S ROSICA	17/12/2018 09:52:54
	JC181589 ADILSON VENCESLAU D	17/12/2018 09:54:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC181589 ADILSON VENCESLAU D.



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Florianópolis, 17 de Dezembro de 2018.

Prezados,

A Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC vem informar que ao solicitar a nota fiscal eletrônica de número 19390 exigida na 6ª parcela da subvenção do convênio 324/2016 por esta secretaria a empresa Marilane Graciosa Rosa – ME, alegaram que na data em questão não havia a obrigatoriedade para emissão da nota fiscal eletrônica sendo que esta se deu conforme Decreto 17.753/2017 com as seguintes prorrogações 18.252/2017, 18345/2018 e 18.404/2018.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente


Liana Andriani
Administradora
ACIC
Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 21777

RELATÓRIO DE REANÁLISE

Protocolo de Entrada nº: OE 448/2018	Envio do documento pela STC: 03/12/2018
Entidade Beneficiada: ACIC	
Órgão de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE): 7254/2017	
Elemento de despesa: Subvenção	
Valor da Liberação: R\$ 5.020,00	Data: 06/09/2017
Convênio nº.: 324/2016	
Parcela nº.: 6º parcela da Subvenção	

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015, informa:

As restrições apontadas pela Superintendência de Transparência e Controle foram sanadas.

OBSERVAÇÕES:

1. O envio pela STC para reanálise ocorreu em dezembro de 2018.
2. Despesa glosada: R\$ 12,30.

Após a análise da prestação de contas, referente ao Projeto de Atendimento Centro de Serviço da ACIC, na instituição ACIC, **concluiu-se:**

Diante do exposto, sim, somos favoráveis à aprovação da prestação de contas em análise.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2018.



Silvana Ramos Lento

21305-5

SILVANA RAMOS LENTO
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 21305-5

- Aprovado, para baixa contábil
- Aprovado com ressalva, para baixa contábil
- Não aprovado, para abertura de diligência
- Restrições não sanadas através da diligência, para encaminhamento à

Controladoria Geral do Município

De Acordo:


Daniele de Alarcão Novaes

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

REANÁLISE

CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 448/2018	Data: 14/05/2018
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 7254/2017	
Valor da Liberação: 5.020,00	
Convênio Número: 324/2016	Data: 06/09/2017
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 6	

A Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES:

- 1) O pagamento a título de FGTS foi realizado a maior no montante de R 12,30 referente aos encargos gerados em virtude do atraso no pagamento da obrigação. Assim sendo, não é permitido o pagamento de despesas com juros e multas, pois as mesmas são consideradas irregulares, por não constituírem gastos com a criação, manutenção ou ampliação do serviço público e não possuem amparo legal para sua realização, nos termos da Constituição Federal, art. 37, caput, quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, tampouco são despesas próprias do órgão, em razão de não haver previsão orçamentária, descumprindo também a Lei n. 4.320/1964, art. 4º. **SANADO. Efetuou depósito em conta.**
- 2) Parcela entrega fora do prazo previsto no decreto. Após 10 dias da ultima movimentação da parcela. **NÃO SANADO. Não apresentou justificativa.**
- 3) A nota fiscal ne 19390, da empresa MARILNE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA – ME não será aceita no modelo em papel em virtude de a mesma estar Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/03/2014. **NÃO SANADO. Justificativa apresentada não aceita em virtude de que consta no Cadastro do SINTEGRA a informação de que a empresa é obrigada a apresentar Nota Eletrônica em virtude do RICMS nº 42. A justificativa apresentada trata-se de nota de serviço eletrônica no município de Florianópolis.**

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- () Regular, recomendamos a baixa contábil.
- () Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- (x) Irregular, para abertura de diligência.



Florianópolis, 09 de abril de 2019.

Matheus Nunes Gusinsky
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

De Acordo,

O (A) Gestor (a) responsável pela Unidade, após análise dos documentos apresentados, conclui:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/___

Gestor (a) da Unidade



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



Florianópolis, 08 de Maio de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, vem justificar que o atraso na entrega da prestação de contas no período citado, ocorreu em razão do último pagamento da subvenção ter sido em 27/10/2017 e da alimentação 31/10/2017. Desta forma, o que foi levado em consideração foi a data referente ao último pagamento realizados sendo este o da alimentação.

Sem mais para o momento.
Atenciosamente.

*Ver observação na Resposta.
Dia 27/10/2017 foi um sábado.
A data correta da entrega foi
06/11/2017.*

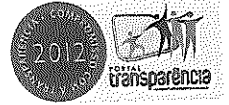
Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 21777



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).




Florianópolis, 07 de março de 2019.

JUSTIFICATIVA

A Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, vem justificar que por solicitação desta secretaria houve alteração da Nota Fiscal Manual nº19390 para Nota Fiscal eletrônica nº 000.001.617 da empresa Marilane Oliveira Graciosa Rosa – ME e que a data de emissão da nota fiscal eletrônica é posterior em consequência a esta solicitação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Liana Andriani
Administradora
CRA/SC 21777

83.598.136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001
FLORIANÓPOLIS - SC

RELATÓRIO DE REANÁLISE

Protocolo de Entrada nº:	OE 448/2018	Envio do documento pela STC:	09/04/2019
Entidade Beneficiada:	ACIC		
Órgão de Origem:	PMF/SME		
Nota de Empenho (NE):	7254/2017		
Elemento de despesa:	Subvenção		
Valor da Liberação:	R\$ 5.020,00	Data:	06/09/2017
Convênio nº.:	324/2016		
Parcela nº.:	6º parcela da Subvenção		

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015, informa:

As restrições apontadas pela Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle foram sanadas.


OBSERVAÇÕES:

1. O recebimento da 6ª parcela de Subvenção da ACIC por este Setor deu-se no dia 06/11/2017 e não em 11/11/2017, um sábado. O registro correto foi feito no controle de recebimentos do Setor. Assim, tratou-se de equívoco no ato de recebimento do referido documento, o que já foi reparado.

Após a análise da prestação de contas, referente ao Projeto de Atendimento Centro de Serviço da ACIC, na instituição ACIC, **concluiu-se:**

Diante do exposto, sim, somos favoráveis à aprovação da prestação de contas em análise.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.



Silvana Ramos Lento
21305-5

- (x) Aprovado, para baixa contábil
- () Aprovado com ressalva, para baixa contábil
- () Não aprovado, para abertura de diligência
- () Restrições não sanadas através da diligência, para encaminhamento à Controladoria Geral do Município

De Acordo:



Daniele de Alarcão Novaes

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL

2 REANÁLISE

CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 448/2018 —	Data: 14/05/2018 —
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC —	
Unidade Gestora de Origem: SME —	
Nota de Empenho (NE) nº: 7254/2017 —	
Valor da Liberação: 5.020,00 —	Data: 06/09/2017 —
Convênio Número: 324/2016 —	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 6 —	

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRICÇÕES:

- 1) O pagamento a título de FGTS foi realizado a maior no montante de R 12,30 referente aos encargos gerados em virtude do atraso no pagamento da obrigação. Assim sendo, não é permitido o pagamento de despesas com juros e multas, pois as mesmas são consideradas irregulares, por não constituírem gastos com a criação, manutenção ou ampliação do serviço público e não possuem amparo legal para sua realização, nos termos da Constituição Federal, art. 37, caput, quanto aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, tampouco são despesas próprias do órgão, em razão de não haver previsão orçamentária, descumprindo também a Lei n. 4.320/1964, art. 4º. **SANADO. Efetuou depósito em conta.**
- 2) Parcela entrega fora do prazo previsto no decreto. Após 10 dias da ultima movimentação da parcela. **NÃO SANADO. Não apresentou justificativa.**
- 3) A nota fiscal ne 19390, da empresa MARILNE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA – ME não será aceita no modelo em papel em virtude de a mesma estar Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/03/2014. **NÃO SANADO. Justificativa apresentada não aceita em virtude de que consta no Cadastro do SINTEGRA a informação de que a empresa é obrigada a apresentar Nota Eletrônica em virtude do RICMS nº 42. A justificativa apresentada trata-se de nota de serviço eletrônica no município de Florianópolis. SANADO, NOTA ELETRÔNICA.**

RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- () Regular, recomendamos a baixa contábil.
- (X) Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- () Irregular, para abertura de diligência.